



DEBATE: TRABALHO E (IM)PREVIDÊNCIA

LUCIANA JACCOUD

COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ
BRASÍLIA, 03 DE ABRIL DE 2017

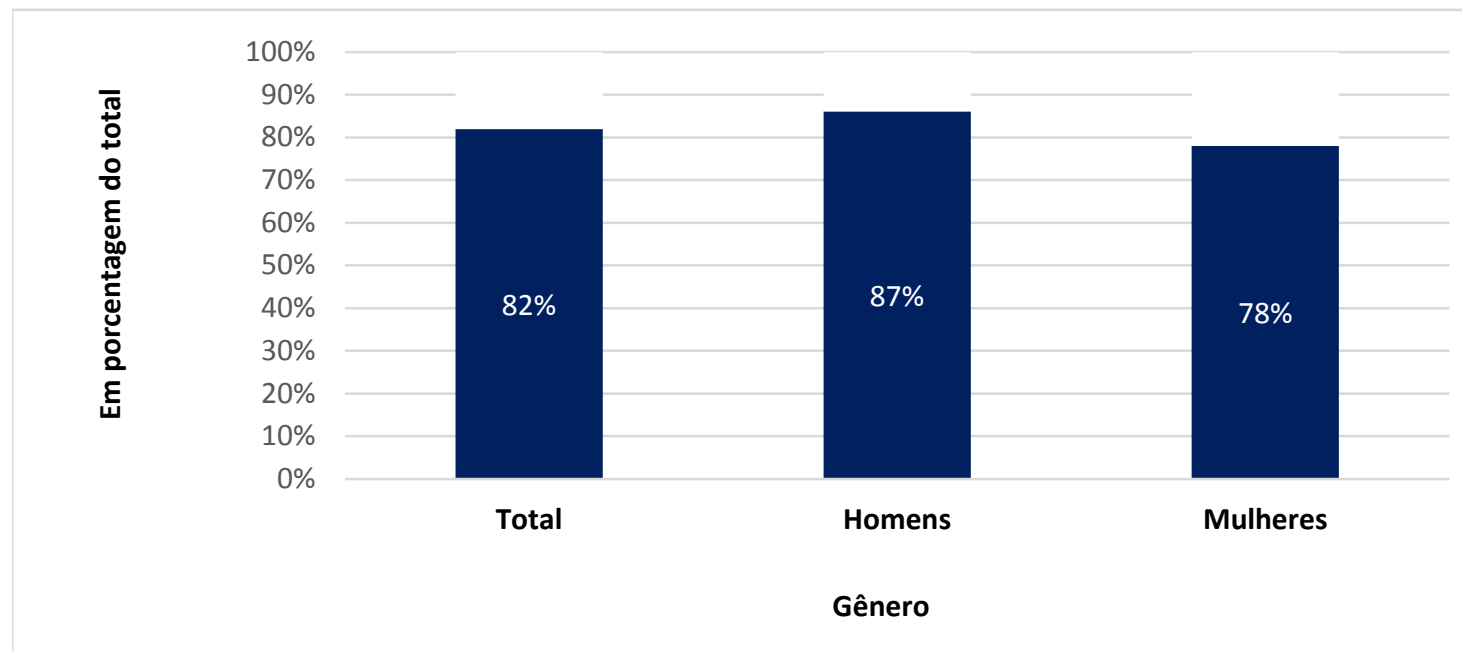
ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- I. DE QUE PREVIDÊNCIA ESTAMOS FALANDO?
- II. A PROPOSTA DE REFORMA
- III. AS MULHERES
- IV. A PREVIDENCIA RURAL
- V. O BPC
- VI. CONCLUSOES



1- DE QUE PREVIDÊNCIA ESTAMOS FALANDO?

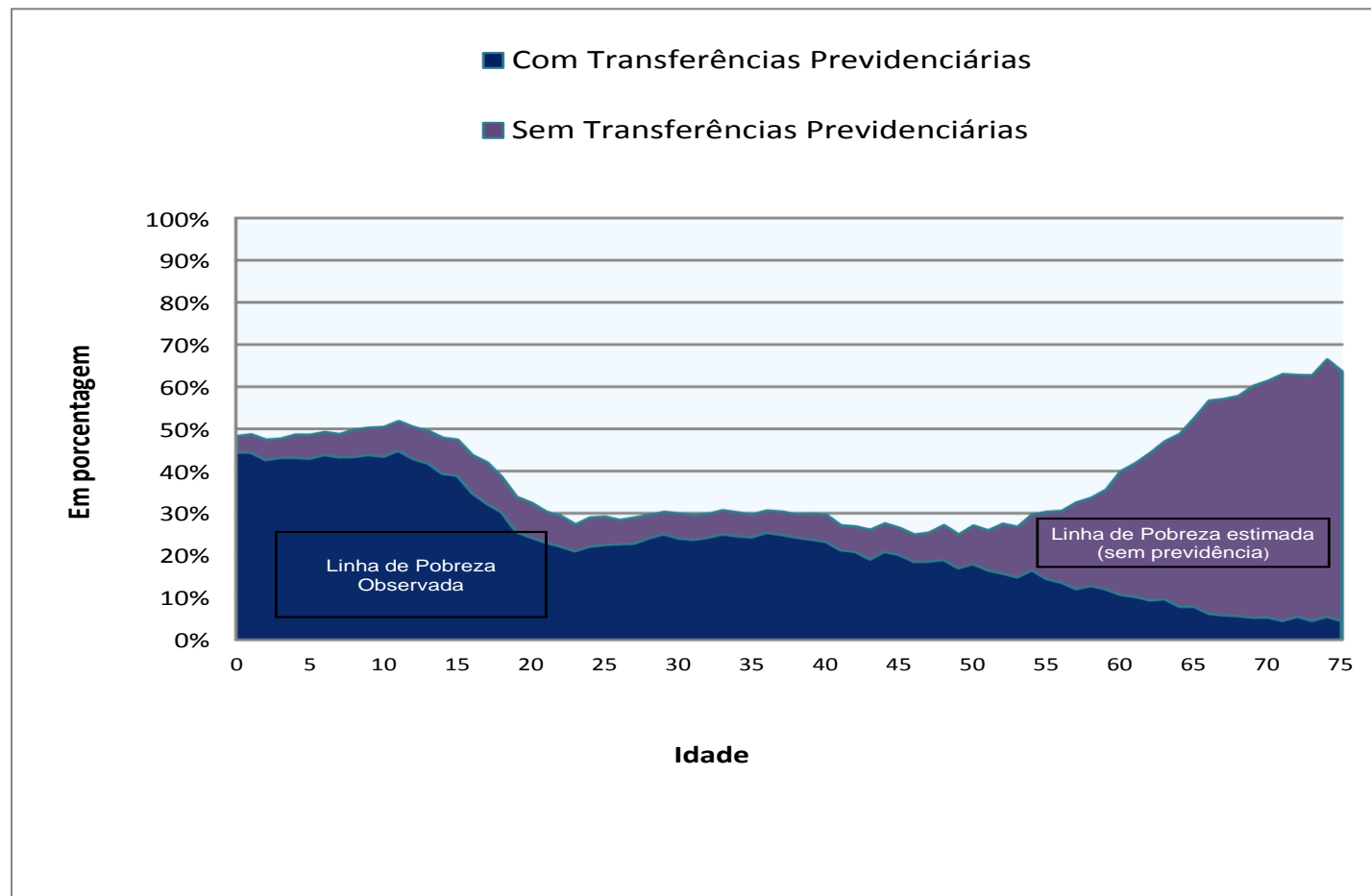
FIGURA 5 – PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE IDOSOS COM 60 ANOS E MAIS, POR SEXO ⁽¹⁾ (EM %) BRASIL 2014



Fonte: Pnad/IBGE – 2014.

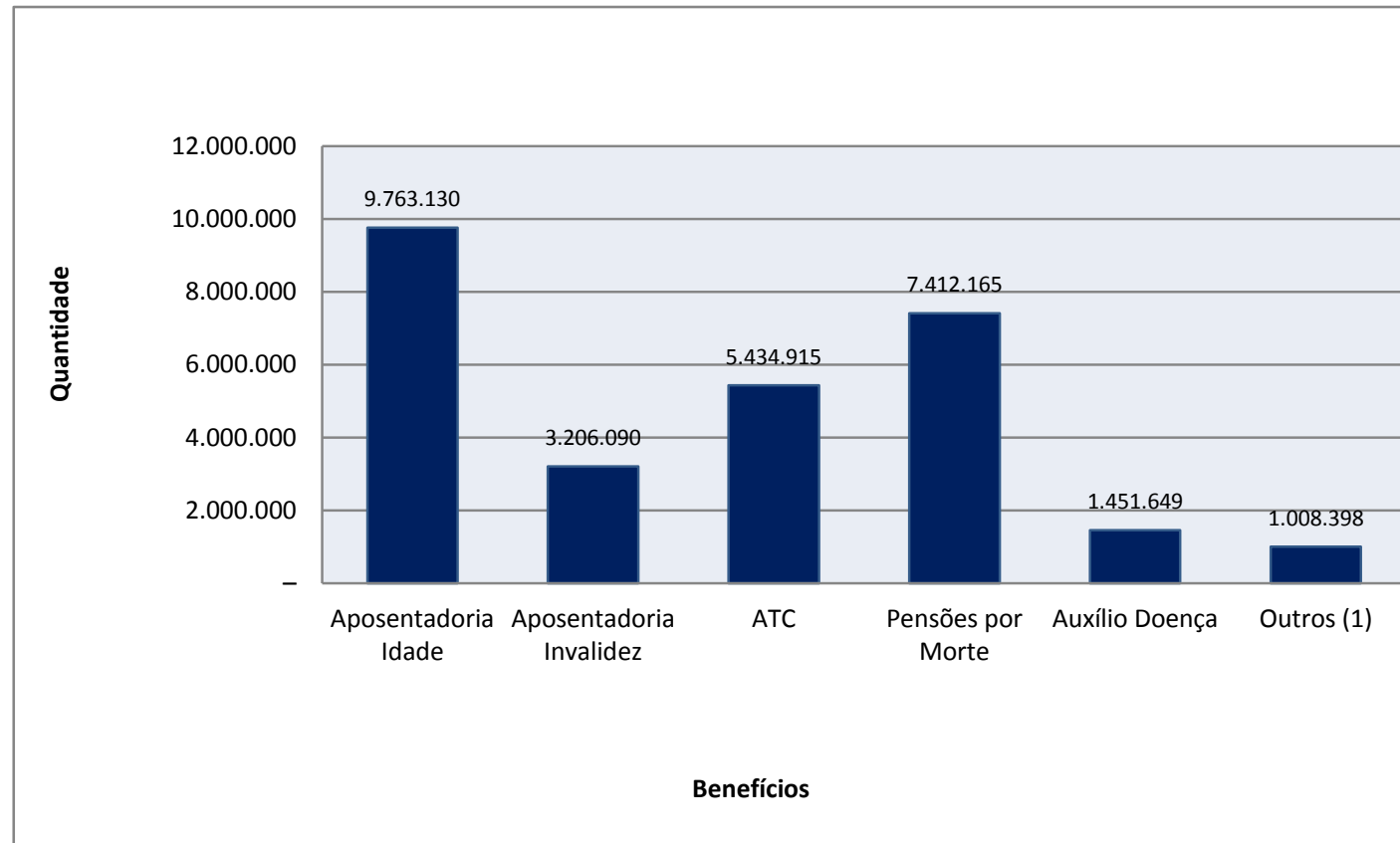
Nota: [1] A população protegida inclui aposentados, pensionistas e contribuintes não beneficiários.

FIGURA 7 – LINHA DE POBREZA (CIDADÃOS QUE VIVEM COM 1/2 SALÁRIO MÍNIMO, OU MENOS) OBSERVADA HOJE E ESTIMADA, CASO NÃO HOUVESSE A PREVIDÊNCIA SOCIAL (% DA POPULAÇÃO POR FAIXA DE IDADE) 2014



Fonte: IBGE/Pnad harmonizada, excluindo área rural da Região Norte, salvo Tocantins. Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS.

FIGURA 1 – QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS DO RGPS (URBANO E RURAL) ⁽¹⁾
(POSIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2015)
(BRASIL)



FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE. Boletins Estatísticos da Previdência Social

(1) Inclui: auxílio-acidente; reclusão; salário-maternidade, as espécies (Abono de permanência em serviço 25%; Abono de permanência em serviço 20%; Pecúlio especial de aposentadoria; Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora) e os Acidentários.

PREVIDÊNCIA SOCIAL HOJE

- Os benefícios de Previdência e Assistência asseguram uma renda mínima para 32 milhões de brasileiros
- A Previdência Social beneficia, direta ou indiretamente, mais de 90 milhões de brasileiros
- A grande maioria dos idosos brasileiros esta protegida
- A Previdência fortalece as familias de agricultores familiares e combate o êxodo rural
- A Previdência promove a economia regional
- A Previdência reduz a desigualdade da renda
- A Previdência reduz a pobreza



II- A PROPOSTA DE REFORMA

JUSTIFICATIVA DA PEC 287/2016 PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Segundo o governo, a reforma da previdência pretende:

1. ampliar a “sustentabilidade do sistema de seguridade social”,
2. enfrentar :
 - envelhecimento populacional
 - *“distorções e inconsistências do atual modelo de seguridade social”*:
 - ❑ o financiamento dos benefícios rurais,
 - ❑ os critérios “inadequados” da idade mínima de acesso,
 - ❑ valores inadequados dos benefícios assistenciais,
 - ❑ a persistência de regimes específicos para algumas categorias como professores,
 - ❑ a disparidade das regras entre o RGPS e o RPPS.

Principais mudanças propostas pela PEC 287

1. Tempo mínimo de contribuição para ter acesso à aposentadoria aumentará de 15 para 25 anos.
2. Regras únicas para mulheres e homens
3. Regras únicas para trabalhador rural e urbano
4. Aumento da idade para receber o BPC
5. Desvinculação do BPC com relação ao salário mínimo
6. Desvinculação da pensão por morte do salário mínimo.
7. Reforma da previdência dos servidores públicos (RPPS)

SOBRE O AUMENTO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

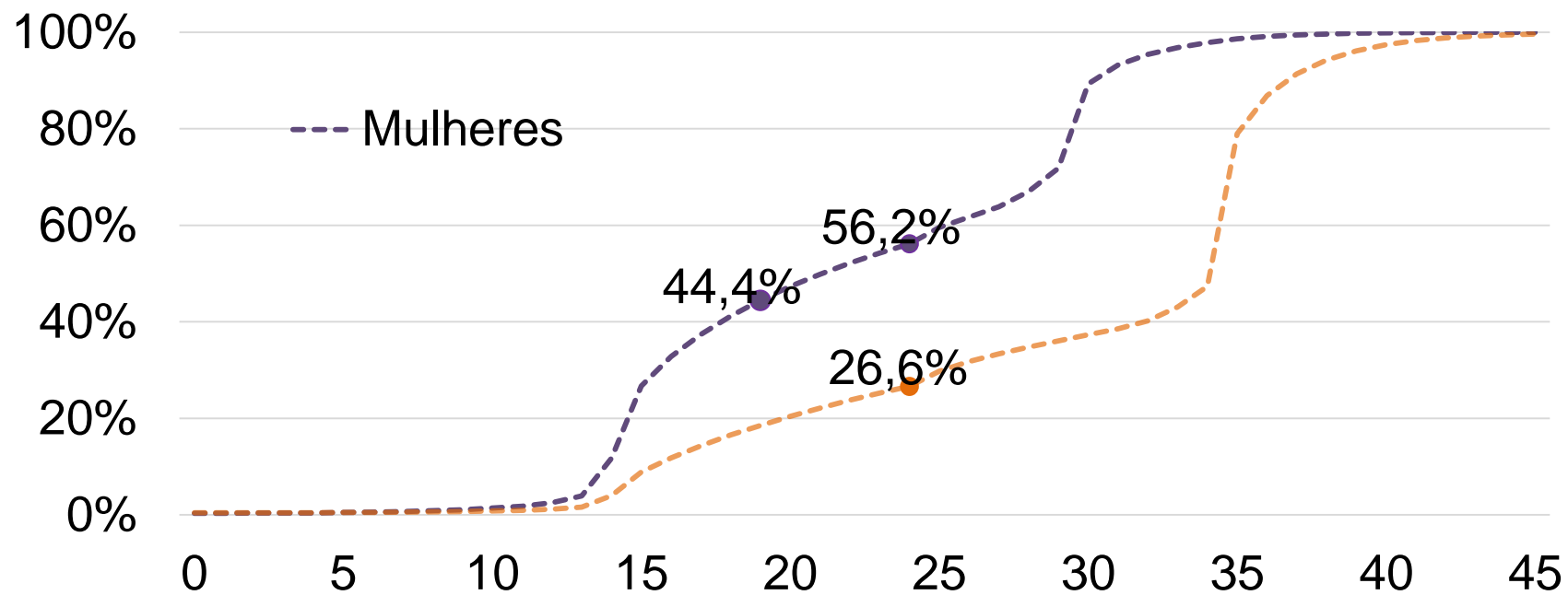
Distribuição dos anos de contribuição segundo a modalidade de aposentadoria e sexo

Modalidade	Sexo	Média
Tempo de Contribuição	Homens	35
	Mulheres	30
	Total	33
Por Idade	Homens	21
	Mulheres	18
	Total	19
Total	Homens	30
	Mulheres	22
	Total	26

Fonte: microdados de concessões do RGPS 2014, MPS.
Elaboração: IPEA; grupo de trabalho DISOC.

CONTRIBUIÇÃO, SEGUNDO OS ANOS DE CONTRIBUIÇÃO E SEXO

RGPS URBANO 2014



Fonte: microdados de concessões do RGPS 2014, MPS.
Elaboração: IPEA; grupo de trabalho DISOC.

IMPACTOS GERAIS PREVISTOS

- Com base nas aposentadorias concedidas em 2014 pelo RGPS urbano, podemos estimar que haverá:

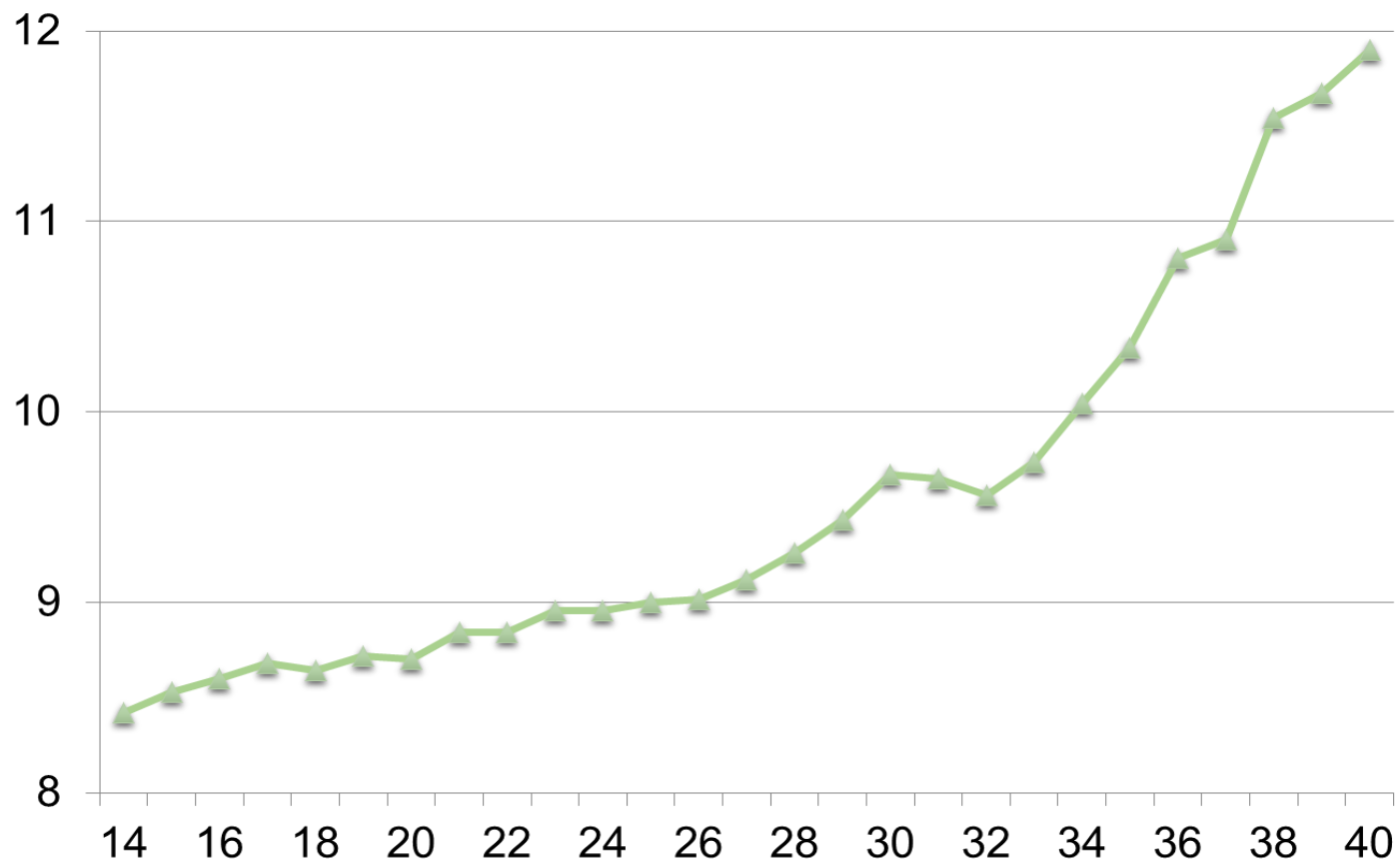
1- Redução do direito de se aposentar de:

- 26% dos homens ocupados e 44% das mulheres ocupadas não conseguirão se aposentar;
- Aumentará a desproteção dos homens e principalmente das mulheres
- Aumentará a desigualdade entre homens e mulheres.
- Aumentará a desigualdade entre brancos e negros

2- Quem não conseguirá cumprir as novas regras propostas, apesar de trabalhar e ser contribuintes da previdência?

- os trabalhadores de menor renda e mais baixa escolaridade

Número de anos que contribuiu pela média de anos de estudo – aposentados por idade pelo RGPS URBANO 2014



III - AS MULHERES

A PEC prevê mudanças:

- ✓ aumento de 15 para 25 anos de contribuição mínima implicará numa grande mudança : estimamos que entre 44% e 56% das mulheres não conseguirão se aposentar.
- ✓ Fim das idades diferenciadas de aposentadoria para homens e mulheres (60/65, 55/60) prejudicará as mulheres, sem respeitar a participação desigual no mundo social do trabalho.
- ✓ Pensão por morte menor que 1 salário mínimo: 74% das pensões por morte são para mulheres.
- ✓ Fim da aposentadoria especial da professora: 97% nas creches até 65% nos anos finais do médio são mulheres.

IMPACTOS PARA AS MULHERES

- Aumento da desproteção previdenciária, atingindo principalmente as menos escolarizadas e as mais pobres.
- Aumento da desigualdade entre homens e mulheres na proteção previdenciária.
- Aumento da desigualdade social.
- Aumento da pobreza entre as mulheres, em especial as idosas.

IV- OS TRABALHADORES RURAIS

■ :

A PEC prevê mudanças:

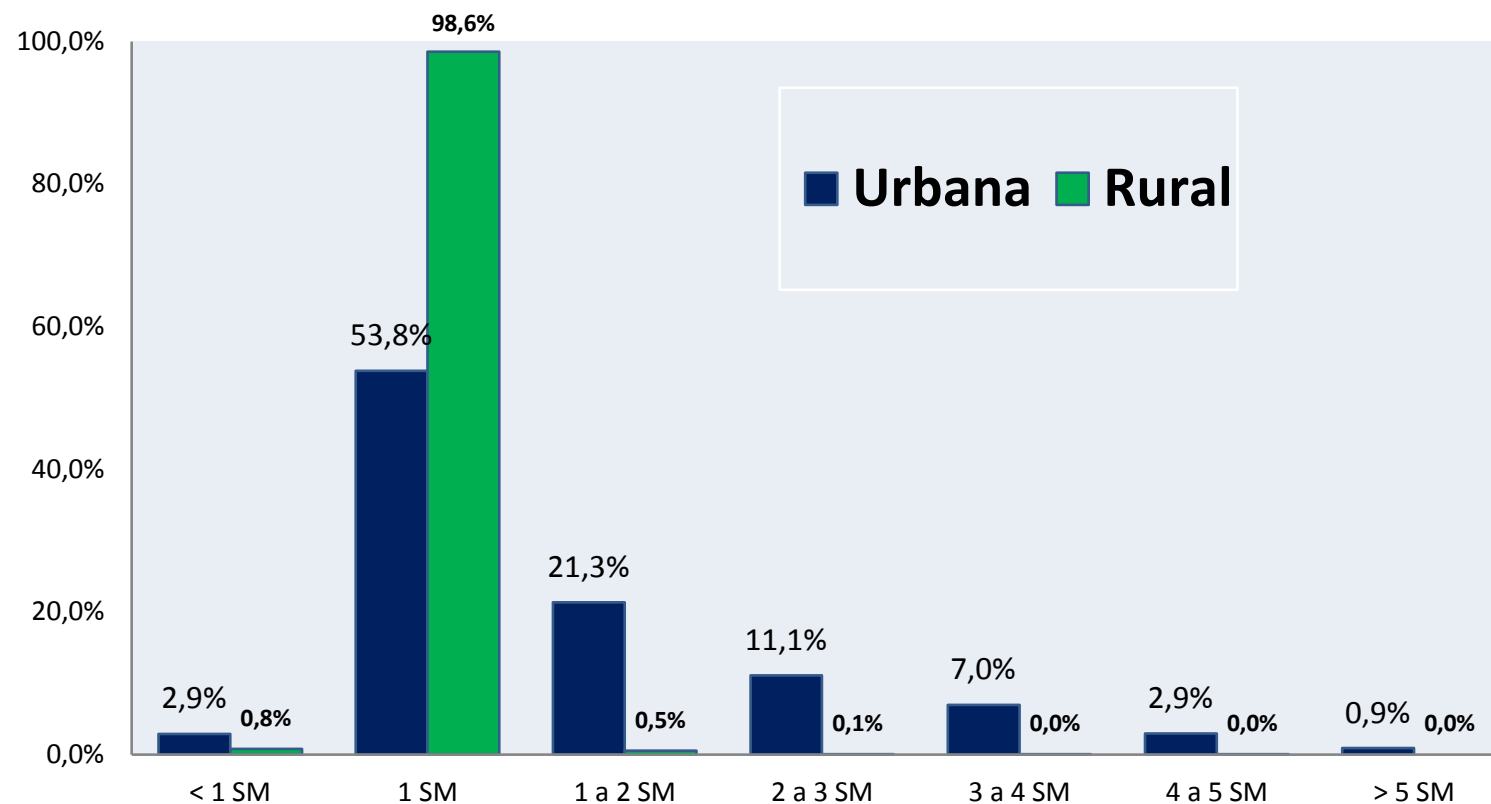
1- na idade mínima para aposentadoria:

- que passaria para 65 anos homens e mulheres
- a idade mínima para mulheres agricultoras aumenta em 10 anos, e para os homens agricultores, em 5 anos.

II- na forma de contribuição:

- acaba com a contribuição por percentual da produção
- impõe a exigência de contribuição individual do trabalhador rural segurado especial

FIGURA 1 – RGPS – QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXA DE SALÁRIO MÍNIMO (EM %) POSIÇÃO EM SETEMBRO DE 2016



Fonte: DATAPREV, SUB, SINTESE. Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 21 N° 09

IMPACTOS PARA OS TRABALHADORES RURAIS

- Aumento da desproteção previdenciária rural.
 - A Contag estima que esta regra excluirá mais de 80% dos segurados especiais;
- Aumento da desigualdade entre homens e mulheres na proteção previdenciária.
- Aumento da desigualdade social- rural-urbana.
- Aumento da pobreza no campo.



V- O BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

CARACTERÍSTICAS DO BPC

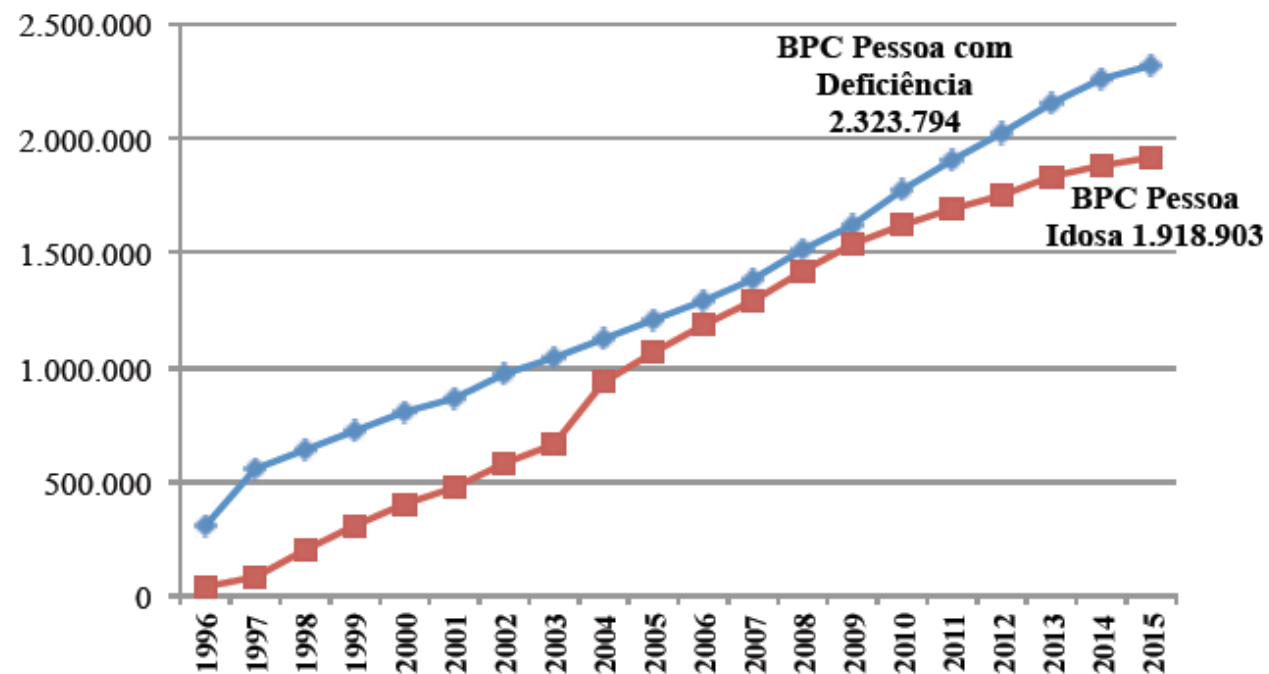
- ❑ Fruto de mobilização do movimento das pessoas com deficiência junto a Assembleia Constituinte - Emenda Popular no. 77
- ❑ Atende pessoas com deficiência (PcD) em qualquer idade e idosos (65 anos ou mais) em situação de extrema pobreza (renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo).
 - público caracterizado pela inatividade;
 - em condição de miserabilidade, que comprovem não possuir meios de prover a sua própria subsistência ou tê-la provida por sua família.
- Regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7/12/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e começou a ser pago em 1996
- Financiado com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Características do BPC:

- ❑ É independente de contribuições prévias,
- ❑ Tem fundamento no princípio da solidariedade social
- ❑ Tem como finalidade garantir :
 - a) uma renda de subsistência em substituição à renda do trabalho:
 - público caracterizado como incapaz de garantir sua própria sobrevivência por meio do trabalho remunerado.
 - b) que esta população não esteja submetida à condição de extrema pobreza ou de pobreza.
- O valor é correspondente ao piso constitucional garantido aos trabalhadores - salário mínimo – dado sua finalidade de atendimento das necessidades básicas de subsistência.
- Garantia de um salário mínimo mostra-se ainda mais relevante face à situação específica de vulnerabilidade das pessoas com deficiência e dos idosos.
 - em média, a renda proveniente do BPC representa 79% do orçamento dessas famílias e;
 - em 47% dos casos, ela é a única renda da família (Brasil, 2010).

EVOLUÇÃO DO BPC POR BENEFICIÁRIOS

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS, POR ESPÉCIE, CRESCIMENTO ANUAL, BRASIL – 1996/2015.



MUDANÇAS PROPOSTAS NO BPC

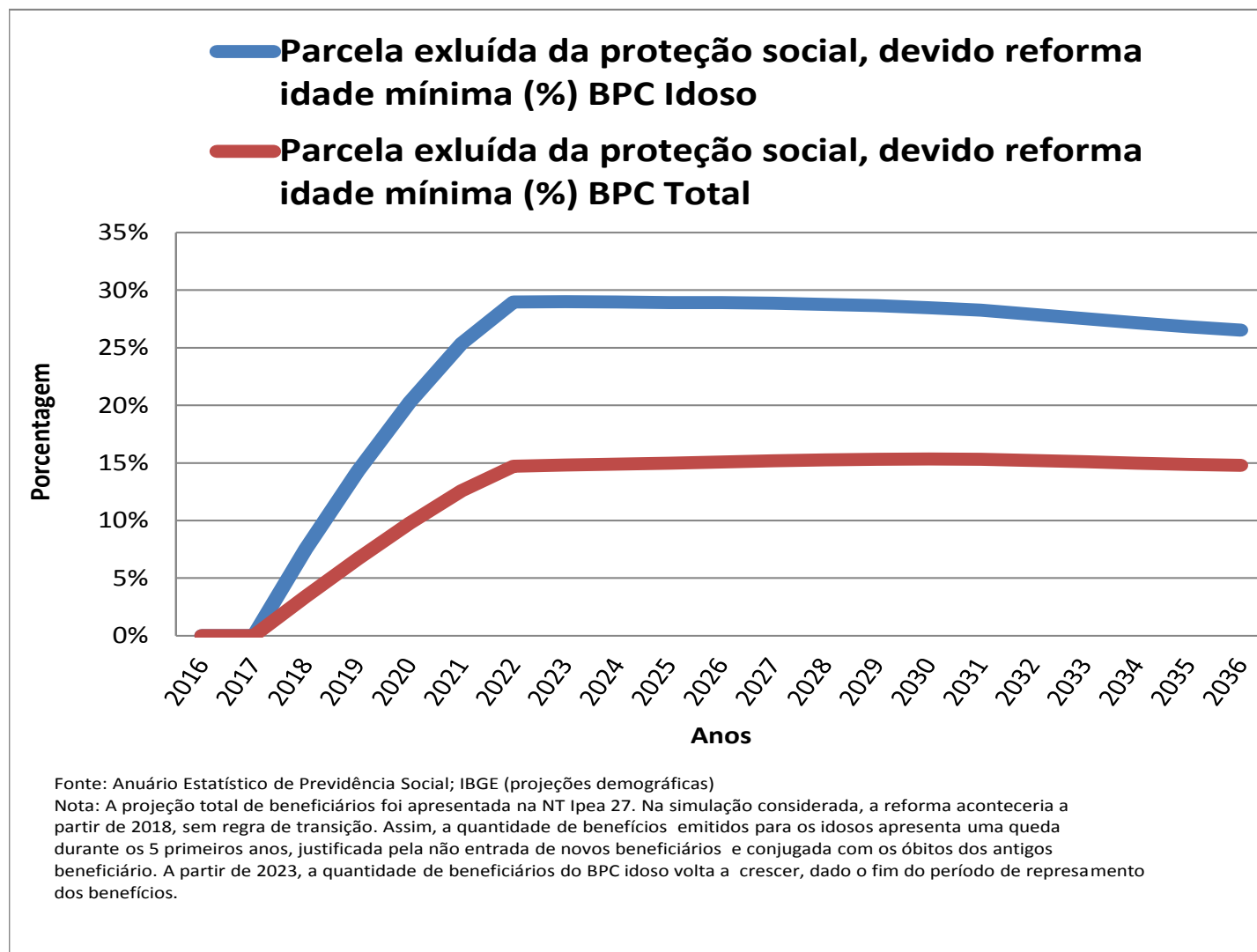
A PEC PREVÊ MUDANÇAS:

- no valor do benefício, desvinculando-o do salário mínimo, com impactos tanto para o BPC PcD, como para o BPC Idoso;
- elevação na idade mínima de acesso ao benefício, que passaria de 65 para 70 anos, COM impacto no BPC Idoso.

IMPACTOS PREVISTOS:

- O fim da vinculação do valor do BPC ao salário mínimo, sinaliza para a redução do valor do benefício;
- A proposta de redução da idade de acesso implicará em redução no número de idosos cobertos pelo BPC, com ampliação da vulnerabilidade deste grupo.
 - Idosos beneficiados: uma desproteção estimada de 29% face ao cenário onde não haja reforma.
- A elevação da idade de acesso ao BPC deve ser ponderada diante das reconhecidas dificuldades de inserção dos idosos no mercado de trabalho. Isto é ainda mais relevante para os trabalhadores menos qualificados, potencialmente beneficiários do BPC.

**FIGURA 2 – PARCELA EXCLUÍDA DO BPC PELA PEC 287
(EM %)
2016-2016**



O PROBLEMA DA SOBREVIDA

- Aumento da expectativa de sobrevida é um fator de pressão sobre o orçamento do BPC.
- A tábua de mortalidade do IBGE em 2014 apontou para uma expectativa de sobrevida aos 65 anos de 18,3 anos.
- Entretanto, as condições socioeconômicas podem influenciar as expectativas de sobrevida da população.
- Neste grupo específico, que apresentam características de extrema vulnerabilidade social, a expectativa de sobrevida, tende a ser bem menor que o da população em geral:
 - ❑ Idade média de concessão do benefício (2014): 66,5 anos.
 - ❑ Duração média do BPC Idoso (2014): 7,9 anos, e não 18,3 anos.
 - ❑ Provável expectativa de vida do beneficiário idoso do BPC: 74 anos.

IMPACTOS

- O BPC garante uma renda de substituição a um público em situação de grande vulnerabilidade social.
- O benefício vem proporcionando melhoria do bem estar aos beneficiários e contribuiu expressivamente para redução da miséria e da desigualdade no país nas últimas décadas.
- A proposta de redução da idade de acesso implicará em importante redução no numero de idosos cobertos pelo BPC, com ampliação da vulnerabilidade deste grupo.
- → A desvinculação do valor do benefício ao salário mínimo repercutirá negativamente nas condições de vida da população beneficiada, assim como nos indicadores de pobreza e de desigualdade do país.
- O BPC é pilar essencial de proteção social, em especial em um país ainda marcado por fortes desigualdades sociais.

VI - CONCLUSÕES:

A reforma provocará, caso aprovada, uma redução no direito de aposentadoria, com impactos em:

- ❑ Aumento da desproteção dos homens : estima-se que 26% dos que se aposentariam (RGPS urbano), não conseguirão se aposentar com as novas regras;
- ❑ Aumento da desproteção das mulheres: estima-se que 44% das que se aposentariam (RGPS urbano), não conseguirão se aposentar com as novas regras;
- ❑ Aumento da desproteção no campo: estima-se que 80% dos que se aposentariam (RGPS rural), não teriam capacidade contributiva para se aposentar com as novas regras;
- ❑ Aumento da desigualdade entre homens e mulheres.
- ❑ Aumento da desigualdade entre urbano e rural.
- ❑ Aumento da desproteção de trabalhadores de menor renda e mais baixa escolaridade

A proposta de reforma :

- Enfraquece a Seguridade Social em sua capacidade protetiva, impacto distributivo e garantia de condições dignas de vida a pessoas com deficiência e idosos;
- Ampliará o contingente de trabalhadores sem proteção na velhice
- Ampliará o numero de demandantes da Assistência Social.
- Reduzirá o valor do BPC com impacto negativo nas condições de vida das pessoas com deficiência e idosos beneficiários.
- Ampliará a pobreza e vulnerabilidade entre idosos e pessoas com deficiência.
- Ampliará a pobreza e a desigualdade do país.

ALTERNATIVAS

- ❑ Extinguir as desonerações patronais sobre a folha de pagamento
- ❑ Rever as isenções e renúncias tributárias para a Previdência Social.

- ❑ Reforçar a fiscalização e a gestão financeira e administrativa interna do setor

- ❑ Combate à sonegação, pela melhoria da fiscalização e da inspeção do trabalho.

- ❑ Recompôr a capacidade financeira do Estado: maior equidade na distribuição dos custos do ajuste
 - Reforma tributária, mudando a incidência dos impostos e aumentando a taxa sobre a renda e riqueza financeiras.
 - Combater a evasão fiscal
 - Revisar as renúncias tributárias
 - Recuperar a Dívida Ativa da União

→ Para enfrentar as mudanças demográficas, a reforma previdenciária tem que ser amplamente debatida, com mudanças graduais e progressivas, garantido a inclusão, a universalidade e a equidade.

TEXTOS DE REFERENCIA

- *Previdência: reformar para excluir?*
https://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/Documentos_18_02_2017_13_07_42.pdf
- *PEC 287: A minimização da previdência pública.*
<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec168Pec.pdf>
- *Previdência e gênero: por que as idades de aposentadoria de homens e mulheres devem ser diferentes?*
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29641&Itemid=9
- *Previdência social rural: potencialidades e desafios*
http://www.contag.org.br/arquivos/relatorio_previdencia%202.pdf
- *Previdência rural : Contextualizando o debate em torno do financiamento e das regras de acesso*
http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6516/1/Nota_n25_Previdencia_rural.pdf
- *O Benefício de Prestação Continuada na Reforma da previdência : contribuições para o debate (Ipea, no prelo)*